



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2023 - 2026

ATA Nº 44 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h), de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniu-se os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, convocados através de Edital de Convocação, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e manifestação do 6º bimestre de 2022; 2) Parecer Conclusivo do ano de 2022; 3) E o que ocorrer. Na reunião estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **Edilma Santa Rosa Nunes, Gilson Vieira dos Santos, Gircelia Maria dos Santos Oliveira, Irenice de Santana Siqueira, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento, Marcelo Domingos de Souza, Marco Aurélio Guimarães Moraes, Maria Lucia Morais Santana, Ricardo Jesus dos Santos e Vera Lúcia Oliveira dos Santos.** O Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Maria Lucia Morais Santana, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Presidente iniciou agradece a presença de todos, informando que os dados do RREO e do MAVS SIOPE tiveram suas dúvidas sanadas pela Empresa CAT Consultoria na última reunião, com parecer confirmando as informações do 6º bimestre com o Parecer conclusivo do CACS Fundeb com a seguinte redação: **PARECER CONCLUSIVO DO CACS/FUNDEB Nº 01/2023.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Simão Dias - SE, através de seus membros, em obediência a Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal nº 922/2021, Regimento Interno, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022. Em reuniões realizadas no decorrer do ano de 2022 e 2023, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2022: Extratos Bancários mensais da conta do FUNDEB, referente às receitas formadoras dos impostos e as despesas do município; Folhas resumos de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; extratos plataforma extraídos do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa do MAVS/SIOPE; Relatórios Resumidos da Execuções Orçamentárias extraídos do site da Prefeitura Municipal. Durante o exercício de 2022 analisou-se mensalmente através de documentos bancários, fiscais, contábeis e folhas resumos de pagamento de pessoal, com reuniões periódicas registradas em Atas pelos conselheiros, tendo o ano 2022 auferido os seguintes dados da movimentação financeira: receitas recebidas do FUNDEB no ano de 2022 no valor de R\$ 32.990.712,81 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e doze reais e oitenta e um centavos), com rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 354.208,19 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos), com valor principal de Complementação da União – VAAT no valor de R\$ 1.303.404,94, com rendimento de aplicação financeira no valor R\$ 108.988,04, totalizando o FUNDEB - Complementação da União – VAAT um total de R\$ 1.412.392,98, totalizando as receitas recebidas do FUNDEB no valor de R\$ 34.757.313,98 (trinta e quatro

milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), com mais os recursos recebidos em exercícios anteriores e não utilizados (SUPERÁVIT) no valor de Superávit do Exercício Imediatamente Anterior de R\$ 2.087.154,65 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e Superávit Residual de Outros Exercícios no valor de R\$ 652.403,57 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Sendo assim, um total dos recursos do Fundeb disponíveis para utilização para 2022 no valor de R\$ 37.496.872,20 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Valores de despesas pagas com recursos do Fundeb para profissionais da educação básica no ano de 2022 no valor de R\$ 33.156.932,83 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e onze e três centavos), outras despesas pagas com recursos do Fundeb no valor de R\$ 2.448.160,97 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos), totalizando despesas pagas com recursos do Fundeb no ano de 2022 foi no valor total de R\$ 35.605.093,80 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, noventa e três reais e oitenta centavos), ficando inscritas em restos a pagar não processados, no ano de 2022, o valor total de R\$ 250.941,27 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos); cujo percentual aplicado a remuneração dos profissionais de educação no ano de 2022 foi de 92,53%, percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil foi de 83,35% e o percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital 19,89% do total da receita recebida e não aplicada no exercício do ano de 2022 foi de 0,00%, apurou o percentual do limite mínimo constitucional aplicado na educação do ano de 2022 de 26,63%, valor aplicado de R\$ 19.240.091,12 (dezenove milhões, duzentos e quarenta mil, noventa e um reais e doze centavos). Em relação ao valor de aplicação em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE) sobre a receita de impostos no ano de 2022 o valor exigido foi de R\$ 18.063.814,43 (dezoito milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Sobre o saldo financeiro conciliado foi de R\$ 1.941.796,36 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com as informações apresentadas nos documentos de Demonstrativos de Execução Financeira, Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa do MAVS/SIOPE e Relatórios Resumidos da Execuções Orçamentárias (RREO) no exercício do ano de 2022. Diante do exposto, com base nas considerações simplificadas, e tendo realizado avaliação dos documentos em questão, os membros do Conselho aceitaram as informações de caráter técnico contidas nos mesmos. Não foram identificados, à primeira vista, irregularidades aparentes após essa análise. Cumpre, entretanto, destacar algumas observações relevantes: primeiramente, destaca-se o fato de que o montante destinado à remuneração de profissionais no exercício de 2022 cujo valor declarado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) em mais de 33 milhões, que na realidade alcançou um total superior a 40 milhões. Em segundo lugar, durante o exame dos registros contábeis, foi constatado que algumas Notas Fiscais relacionadas a despesas com combustível não estavam disponíveis nos arquivos usuais, uma vez que foram entregues às autoridades da Polícia Civil. Por fim, chama-se atenção para o aumento significativo no número de contratados no período pré-eleitoral de 2022, um fato que, embora coincidente cronologicamente, pode ser justificado pela rotatividade considerável de pessoal, ademais, é relevante mencionar que nesse mesmo período, ocorria também a convocação do processo seletivo de âmbito estadual que

demandava contratações, é o nosso parecer". Em votação os conselheiros aprovaram o referido parecer, tendo um voto contrário da presente relatora. Eu, Maria Lucia Morais Santana, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi digitada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 31 de julho de 2023.

Maria Lúcia Morais Santana, Marcelo Domingos de Souza, Jefferson Vieira de Jesus

Ricardo Jesus dos Santos

Denise de Santana Siqueira

Lucia Maria Oliveira de Almeida Nascimento

Marcos Paulo Guimarães

Lucelia Maria dos Santos Oliveira

Edson Santos Moraes

Vera Lúcia Oliveira dos Santos

